



Brasília 28 de outubro de 2020.

### Ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE AC: SENHOR PREGOEIRO

#### REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

A Northware Comércio e Serviços Ltda., empresa de direito privado, com sede no SCN Quadra 01 Bloco F, Edifício Office Tower, Conjunto 501, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ: 37.131.927/0001-70, por seu representante legal, vem muito respeitosamente à presença de V.Sas, solicitar esclarecimentos ao EDITAL supramencionado para o item Termo de Referência:

# 5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAL PERMANENTE: Grupo 2 – Computadores, Notebook e Monitor

#### 6. CONTROLADORA DE VÍDEO

"... com no mínimo 1 (um) conector do tipo DVI ou DisplayPort, 1 (um) HDMI e 1 (um) conector VGA (sendo aceito adaptador para VGA)..."

Levando em consideração que é do interesse do órgão garantir a ampla competitividade e que não se exclua grandes fabricantes do mercado como a Lenovo. Entendemos que poderá ser aceito duas portas Display Port desde que seja ofertado adaptador para conexão HDMI, não acarretando em prejuízo de usabilidade e funcionalidade. Está correto o nosso entendimento?

# 10. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

A potência da fonte deverá ser de no máximo 200w O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com,na categoria gold ou superior;

Nem todo fabricante possui fonte de 200W na categoria gold, ocorre que cada fabricante dimensiona a potência da fonte de acordo com os componentes do equipamento. Por isso, encontramos fontes de 180W, 200W que suportam toda a configuração máxima do equipamento assim como futuros upgrades. Diante do exposto, entendemos será aceito fontes com potência até 260W na categoria gold. Ou poderá ser ofertado fontes com potências menores como por exemplo de 180W ou 200W desde que suportem a configuração máxima e futuros upgrades do equipamento e possua cadastro no site 80plus na categoria Bronze. Está correto nosso entendimento?





16.1. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria Gold;

Esclarecemos que em 2019 o EPEAT lançou a versão 2018 atualizando os requerimentos de classificação Bronze, Silver e Gold, exigindo novos critérios. Com esta atualização, alguns equipamentos que possuíam classificação Gold na versão EPEAT 2009, passou a ter a classificação Silver na nova classificação EPEAT 2018. Ocorre que os novos produtos lançados a partir de 2019 somente podem ser cadastrados seguindo os requerimentos mais recentes. Portanto, com o objetivo de não restringir a oferta dos equipamentos mais modernos, lançados em 2019 comercializados no mercado e também, não restringir a oferta dos equipamentos dos grandes fabricantes mundiais como a HP, Dell e Lenovo, entendemos que serão aceitos equipamentos que possuam certificado EPEAT (versão 2018) na categoria Silver, desde que o modelo ofertado tenha data de lançamento em 2019.

#### DESKTOP TIPO II 2. PROCESSADOR

2.2. O processador deve possuir 06 (seis) núcleos reais e suportar 12 (doze) threads ou superior. Deve possuir clock mínimo de 3.5 GHz;

Entendemos que poderá ser ofertado equipamento com microprocessador de última geração linha Xeon W com clock mínimo de 3.4 GHz, desde que atenda as demais exigências e possua comprovadamente uma performance superior (<a href="https://www.cpubenchmark.net/high\_end\_cpus.html">https://www.cpubenchmark.net/high\_end\_cpus.html</a>). Está correto o nosso entendimento?

# Notebook Tipo 1

#### 1. DESEMPENHO:

Atingir pontuação mínima de 7.500 pontos conforme lista de processadores no link http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php;

Esclarecemos que o processador Intel Core i7-10510u de última geração que atende as demais características solicitadas (https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/196449/intel-core-i7-10510u-processor-8m-cache-up-to-4-90-ghz.html) atualmente possui a pontuação de 7064 pontos (https://www.cpubenchmark.net/cpu.php?cpu=Intel+Core+i7-10510U+%40+1.80GHz&id=3549). Informamos ainda que a pontuação no referido site sofre constantes mudanças devido aos inúmeros testes submetidos pelos usuários. Dessa forma, entendemos que será aceito equipamento com





processador Intel Core i7-10510u visto que o mesmo atende todas as características solicitadas, assim não acarretando em prejuízo técnico. Está correto o nosso entendimento?

#### 2. PLACA PRINCIPAL

Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 (dezesseis) Gigabytes, do tipo DDR4 com permissão de operação em modo Dual Channel:

Hoje é de consenso que para equipamentos corporativos não é utilizado mais do que 16GB de memória. Sendo que na grande maioria dos casos 8GB de memória já é suficiente para atender de forma satisfatória os usuários. Tendo em vista ainda que o órgão pretende adquirir um equipamento com 8GB de memória e que devido a mudanças de padrões tecnológicos ao longo dos anos, é mais viável que com o tempo os equipamentos sejam substituídos por novos do que seja feita o upgrade das memórias. Dessa forma, entendemos que será aceito equipamento com 8GB de memória sem necessidade de expansão. Está correto o nosso entendimento?

Caso o entendimento esteja incorreto, entendemos que será aceito equipamento com um slot de memória com 8GB instalado, podendo expandir até 16GB. Está correto o nosso entendimento?

#### 8. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 1TB (um) Terabyte, interface tipo Serial ATA de 6Gb/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 5.400 RPM ou configuração superior;

Com o avanço tecnológico, equipamentos de última geração estão sendo fabricados apenas com unidades de armazenamento SSD. Assim, entendemos que será aceito equipamento com SSD de 512GB em substituição ao disco de 1TB, tendo em vista ainda que é de performance e qualidade superior. Está correto o nosso entendimento?

#### **Monitor Tipo 1**

Distância entre pixels: 0,265 mm x 0,265 mm;

Consumo de energia (operacional): 18 W (típico) /38 W (máximo); Consumo de energia em modo de espera: Menos ou igual a 0,3 W;

Com o intuito de ampliar a disputa entre os fabricantes, entendemos que será aceito monitor com consumo de enérgica de 20W (típico) e 55W (máximo) e modo de espera menor ou igual a 0,5W. Está correto o nosso entendimento?





Referente a garantia dos equipamentos:

16.5. O Primeiro Atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em cartório

Entendemos não será obrigatório a empresa licitante possuir base local ou subcontratada, visto que todo o atendimento em garantia será prestado pelo fabricante na modalidade on-site atendendo o SLA exigido pelo Edital. Está correto o nosso entendimento?

Sem mais para o momento, apresento questionamento de elevada estima.

Atenciosamente,
Jefferson Clemente da Silva
Divisão de Suporte Técnico
Northware Comércio e Serviços

# Esclarecimento pregão eletrônico nº 65/2020 jefferson@northware.com.br

28/10/2020 15:36:18

A: cpl@tjac.jus.br

Anexos: QUESTIONAMENTO - TJACv2.pdf

#### Prezado Pregoeiro(a).

Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão eletrônico nº 65/2020

#### Atenciosamente,





Número Processo: 0000854-63.2018.8.01.0000 Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

Assunto:

# **INFORMAÇÃO**

Em atenção ao Despacho nº 19051 / 2020 - PRESI/DITEC (0877200), para manifestação referente ao Despacho nº 19483/2020 - DILOG/CPL (0877140), de pedido de esclarecimento 4 (0877084). Manifestamos conforme os itens a seguir:

#### 6. CONTROLADORA DE VÍDEO

Serão aceitos se fornecidos adaptadores com as seguintes configurações, e um cabo:

- 01 (UM) Adaptador Display port para DVI;
- 01 (UM) Adaptador Display port para VGA;
- 01 (UM) cabo HDMI.

### 10. FONTE DE ALIMENTAÇÃO

Serão aceitas fontes com potência de 260W para suportar a categoria GOLD.

#### 16.1. COMPATIBILIDADE EPEAT

Considerando a nova classificação da EPEAT 2018, serão aceitos equipamementos que possuem certificados EPEAT (Versão 2018) na categoria SILVER.

#### 2.2. PROCESSADOR (DESKTOP TIPO II)

Serão aceitos processadores que possuírem clock de, no mínimo, 3.5GHz.

#### 1. DESEMPENHO (NOTEBOOK TIPO 1)

Serão aceitos equipamento que atinjam pontuação mínima de 7.500 pontos conforme o link http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php.

#### 2. PLACA PRINCIPAL

Serão aceitos equipamentos que possuírem 2 (dois) Slots para memória RAM, expansível, no mínimo, de 16Gb tipo DDR4 com 8GB tipo DDR4 de memória RAM instalada.

#### 8. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

Serão aceitas unidades de disco rígido interno de capacidade de, no mínimo, 1TB de armazenamento ou unidade SSD de capacidade, no mínimo, 512GB de armazenamento.

#### **MONITOR TIPO 1**

O entendimento não está correto, tendo em vista a redução do consumo de energia elétrica do equipamento, para atender o *plano de logística sustentável (PLS)* deste tribunal.

#### 16.5. REFERENTE A GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

O entendimento não está correto, tendo em vista que o primeiro atendimento deverá ser realizado pela Empresa Licitante que deverá ter base local ou subcontrata que deverá apresentar contrato de serviços terceirizados com uma empresa sediada no estado do Acre, pelo período da garantia exigida em edital e com firma registrada em cartório.



Documento assinado eletronicamente por **Nivaldo Rodrigues da Silva**, **Supervisor Administrativo**, em 31/10/2020, às 08:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador **0877721** e o código CRC **908DE9FC**.

Processo Administrativo n. 0000854-63.2018.8.01.0000

0877721v4